

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**ÁREA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** ANDREIA DO SOCORRO JUCA COIMBRA

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

### PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ARMÁRIO EM AÇO MULTIUSO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS, 4PRATELEIRAS, CHAPAS EM 24, PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI, PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA, PORTASCOM CHAVE	16	UNIDADE
2	CONJUNTO ESCOLAR COM APOIO PARA LIVROS ESTUDANTENUMERO 4 - (MESA E CADEIRA) - JUVENIL 6 A 09 ANOS	50	UNIDADE
3	CADEIRA PLASTICA EMPILHAVEL – ESTRUTURA EM AÇO – PROFESSOR, CADEIRAS REFORÇADAS RESISTENTE ATE 120KG DESIGN ANATÔMICO, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO, ASSENTO E ENCOSTO DE PLASTICO	50	UNIDADE
4	ESTANTE EM AÇO CINZA, RESISTENTE, FÁCIL DE MONTAR, ALTA DURABILIDADE, COM 6 PRATELEIRAS DE AÇO 91X40CM COM 2 REFORÇO INFERIOR PARA UMA MELHOR RESISTÊNCIA,4 COLUNAS DE AÇO 90CM BIPARTIDAS, 1 KIT PARAFUSO E PORCA PARA MONTAGEM, 4 PÉS DE PLÁSTICO L	26	UNIDADE
5	MESA PARA PROFESSOR / SECRETARIA CONFECCIONADA EMMADEIRA (MDP), PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO, PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 152 CM DE LARGURA X 61,5 CM DE PROFUNDIDADE	20	UNIDADE
6	MESA PARA MANIPULAR ALIMENTOS EM AÇO INOXIDÁVEL	2	UNIDADE
7	MESA REFEITÓRIO RÚSTICA MADEIRA MACIÇA DE ANGELIM COM 2 BANCOS PÉS FORMATO TORRE, TAMANHO DO TAMPÃO DA MESA: 3,0MTS (COMPRIMENTO) X 90 A 1MT (LARGURA) X 5,5 A 6CM (ESPESSURA) MADEIRA 100% MACIÇA DE ANGELIM COM ESPESSURA (BITOLA) DE 5 A 6CM EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL, MESA TOTALMENTE EMPARELHADA, SELADA, LIXADA, ENVERNIZADA. ACABAMENTO EM SELADOR PU E VERNIZ PU ALTO BRILHO, CANTOS ARREDONDADOS.	2	UNIDADE
8	MESA PARA COMPUTADOR, COM SUPORTE PARA TECLADO, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 37 CM, ALTURA: 81,5 CM, MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP, ACABAMENTO: PINTURA UV	24	UNIDADE
9	BEBEDOURO DE ÁGUA DE 200 LITROS AÇO INOXDÁVEL INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, TANQUE INTERNO EM POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO GARANTINDO ÁGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS CROMADAS E O APARADOR EM AÇO INOX COM DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, PÉS SÃO EM PLÁSTICO REFORÇADO, VOLTAGEM DE 110V OU 220V	2	UNIDADE
10	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE COM CAPACIDADE 386L, FUNÇÃO TURBO E FREEZER ESPAÇOSO, VOLTAGEM 127 V	2	UNIDADE



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



11	MESA PARA COZINHA EM MADEIRA ALTURA 79CM,LARGURA120CM E COMPRIMENTO 70CM	2	UNIDADE
12	ARMÁRIO COZINHA, MODELO: JULIETE; ALTURA: 136 CM; LARGURA: 180 CM; PROFUNDIDADE: 33,5 CM; MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP DE 12 MM (ESTRUTURA) E MDP DE 15 MM (PORTAS); ACABAMENTO: PINTURA; QUANTIDADE DE PORTAS: 07; MATERIAL DE DOBRADIÇAS: METÁLICAS; QUANTIDADE DE GAVETAS: 02; MATERIAL DAS CORREDIÇAS: METÁLICAS; COM PUXADOR; MATERIAL DO PUXADOR: PLÁSTICO; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 01; (KIT MONTAGEM INCLUSO)	2	UNIDADE
13	SPLIT CENTRAL DE AR 24.000 BTUS (CLASSIFICAÇÃOENERGÉTICA B, VOLTAGEM 220V, CONTROLE REMOTO)	24	UNIDADE
14	VENTILADOR DE PAREDE, DIMENSÕES DO PRODUTO 40D X50W X 50H CENTÍMETROS, POTÊNCIA MINIMA DE 200 WATTS GRADE DE PLÁSTICO REMOVÍVEL, VOLTAGEM 127V, CORPRETO	25	UNIDADE
15	NOBREAK LINUS 600VA 4 TOMADAS BIVOLT	24	UNIDADE

### **JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;**

Justifica-se a aquisição pretendida visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que a ata de registro de preços nº 024/2023-27, referente ao pregão nº027, nº Adm 30080001/23, foi rescindido a pedido da empresa, onde iriam ser comprados os itens. Em razão do pregão eletrônico ser mais demorado, torna-se necessária a modalidade dispensa emergencial.

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Salinópolis encontra-se em eminência para inaugurar duas Escolas Municipais, no que se refere as escolas Lindalva Ferreira Dias e Eleonor Fonteles, é de suma importância que estejam devidamente mobiliadas para serem entregues.

Pretende-se adquirir bens permanentes no intuito de proporcionar aos alunos e profissionais da educação melhores condições e facilitar o ensino e aprendizagem na rede municipal de ensino, buscando valorizar e incrementar o aperfeiçoamento e a prática das atividades de ensino na educação básica e ensino infantil. Deverão também promover melhores disposições, organização, facilidade de manuseio e conservação de alimentos, melhor tecnologia na metodologia de facilitação do aprendizado e outros benefícios ao ambiente escolar e pedagógico.

Sendo assim, resolveu a Secretaria Municipal de Educação solicitar a realização de procedimento licitatório para a aquisição de bens permanentes que deverão assistir os serviços/atividades realizadas pela SEMED.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Dispensa Emergencial.

A Secretaria Municipal de Educação vislumbra planejar uma metodologia que permita a operacionalização através do material permanente de forma gradativa e seguinte as prioridades de acordo com a realidade de cada Unidade de Ensino da rede municipal e desta forma municiará os seus departamentos e órgãos vinculados, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal.

### **FONTE DE RECURSO:**

**EXERCÍCIO: 2024**



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de liquidação da nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo;

A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 lei nº 14.133/2021.

Salinópolis/PA, de 07 de Junho de 2024

**ANDREIA DO SOCORRO JUCA COIMBRA**

Decreto Municipal nº 032/2024  
Secretária Municipal de Educação